

## Secretaria das Cidades

### AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

**PORTARIA Nº 50/2024/AMEP**

EMENTA: Designação de membros para a compor Banca Examinadora da Nota Técnica da Concorrência nº 02/2024/AMEP O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e X do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), com fulcro no art. 32, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.407.330-9

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados como membros da Banca Examinadora da Nota Técnica da Concorrência nº 02/2024/AMEP:

I. Daniel Pereira Schwab, RG nº 12.958.361-4;

II. Danilo Andrade Silva, RG nº 10.272.091-1;

III. Andressa Sueli Trindade, RG nº 11.060.934-5; e

IV. Ruan Victor Amaral Oliveira, RG nº 3.748.842-2.

Art. 2º No desempenho de suas funções os servidores aqui indicados deverão atuar na avaliação da Proposta Técnica, devendo realizar o julgamento e atribuição de Notas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e anexos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 15 de maio de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

58419/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 115/2024 – SETI, DE 28 DE MAIO DE 2024

Homologa Pareceres da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação – Reunião Ordinária de Maio de 2024, relativos a atos regulatórios de Cursos de Graduação de Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, do Decreto nº 03 e do Decreto nº 20, ambos de 01 de janeiro de 2023, bem como no contido na Deliberação nº 006/20-CEE/PR,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar os Pareceres da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná – Reunião Ordinária de Maio de 2024, conforme abaixo discriminados:

PROTOCOLO n.º 21.340.973-5

**PARECER CEE/CES n.º 68/24**, aprovado em 20/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Portugêses/Espanhol – Licenciatura, modalidade a distância, ofertado no *Campus* Uvaranas, pela UEPG;

PROTOCOLO n.º 19.867.354-4

**PARECER CEE/CES n.º 69/24**, aprovado em 20/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ofertado no *Campus* de Jacarezinho, pela UENP;

PROTOCOLO n.º 21.501.815-6

**PARECER CEE/CES n.º 70/24**, aprovado em 21/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História - Bacharelado, ofertado no *Campus* Uvaranas, pela UEPG;

PROTOCOLO n.º 20.517.977-1

**PARECER CEE/CES n.º 71/24**, aprovado em 21/05/24

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Contexto do Campo – Licenciatura, oferta única, no *Campus* Santa Cruz, pela UNICENTRO;

PROTOCOLO n.º 21.872.337-3

**PARECER CEE/CES n.º 72/24**, aprovado em 21/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, ofertado no *Campus* Cedeteg, pela UNICENTRO;

PROTOCOLO n.º 21.829.443-0

**PARECER CEE/CES n.º 73/24**, aprovado em 21/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Química - Licenciatura, ofertado no *Campus* Cedeteg, pela UNICENTRO;

PROTOCOLO n.º 21.891.842-5

**PARECER CEE/CES n.º 74/24**, aprovado em 21/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ofertado no *Campus* de Irati, pela UNICENTRO;

PROTOCOLO n.º 22.017.320-8

**PARECER CEE/CES n.º 75/24**, aprovado em 21/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, ofertado pela UEL;

PROTOCOLO n.º 22.102.518-0

**PARECER CEE/CES n.º 76/24**, aprovado em 21/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado, ofertado pela UEL;

PROTOCOLO n.º 19.867.284-0

**PARECER CEE/CES n.º 77/24**, aprovado em 21/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, ofertado no *Campus* Luiz Meneghel, pela UENP;

PROTOCOLO n.º 21.872.061-7

**PARECER CEE/CES n.º 78/24**, aprovado em 21/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa - Licenciatura, ofertado no *Campus* Santa Cruz, pela UNICENTRO;

PROTOCOLO n.º 21.865.327-8

**PARECER CEE/CES n.º 79/24**, aprovado em 21/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, ofertado no *Campus* Cedeteg, pela UNICENTRO;

PROTOCOLO n.º 20.980.683-5

**PARECER CEE/CES n.º 80/24**, aprovado em 22/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado no *Campus* de Cornélio Procópio, pela UENP;

PROTOCOLO n.º 20.315.252-3

**PARECER CEE/CES n.º 81/24**, aprovado em 22/05/24

ASSUNTO: Atendimento à determinação contida no voto do Parecer CEE/CES n.º 97/23, de 15/08/23, referente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, ofertado no *Campus* de Francisco Beltrão, pela UNIOESTE;

PROTOCOLO n.º 18.428.828-1

**PARECER CEE/CES n.º 82/24**, aprovado em 22/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela UEM;

PROTOCOLO n.º 20.985.420-1

**PARECER CEE/CES n.º 83/24**, aprovado em 22/05/24

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente, ofertado no *Campus* Regional de Umuarama, pela UEM;

PROTOCOLO n.º 21.302.172-9

**PARECER CEE/CES n.º 84/24**, aprovado em 23/05/24

ASSUNTO: A Iteração do prazo concedido pelo Parecer CEE/CES/PR n.º 16/24, aprovado em 08/02/24, referente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Cascavel, pela UNIOESTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de maio de 2024

(assinado eletronicamente)

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado

58352/2024

RESOLUÇÃO Nº 116/2024 – SETI, DE 28 DE MAIO DE 2024

Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Educação Especial Inclusiva – Licenciatura a ser ofertado no *Campus* de Toledo, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual